Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: m45t4s40 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 05/08/2015 Indicação nº 1356/2015 Protocolo nº 3981/2015
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, MARCELO DUARTE MONTEIRO a necessidade de sinalização na Rodovia MT 020, instalando-se placas indicativas antes e depois da margem das pontes sobre o Rio 7 de setembro, que ficam situadas no município de Canarana/MT, bem como a instalação de "tachão refletivo", popularmente, conhecido como "tartarugas" ou redutores de velocidades nas localidades citadas.

(**Ref.: Sinalização na ponte Rio 7 de setembro em Canarana/MT - Fotos Anexas**).

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **José Pedro Gonçalves Taques**, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **Marcelo Duarte Monteiro** a necessidade de sinalização na Rodovia MT 020, instalando-se placas indicativas antes e depois da margem das pontes sobre o Rio 7 de setembro, que ficam situadas no município de Canarana/MT, bem como a instalação de "tachão refletivo", popularmente, conhecido como "tartarugas" ou redutores de velocidades nas localidades citadas.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Agosto de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da preocupação em evitar acidentes nas Rodovias do nosso Estado de Mato Grosso, tendo em vista que, pelas as fotos anexas, não há nenhuma placa indicando a existência da Ponte sobre o Rio 7 de setembro que fica situada na Rodovia MT 020, pertencente ao município de Canarana – MT, conforme denota as fotos anexas.

Portanto, para que a Rodovia seja um local seguro e não coloque em risco a vida das pessoas, se faz necessário urgentemente uma sinalização vertical e horizontalmente adequada com a construção de redutores de velocidade (tartarugas) no local supracitado.

Investir na melhoria de nossas rodovias e estradas é extremamente importante para o bem estar do cidadão, bem como ainda, é dever do Estado dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis, como é o caso da Rodovia MT 020 às margens das pontes Rio 7 de setembro no município de Canarana – MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente, sobre assunto que se não for solucionado poderá ocasionar acidentes graves colocando em risco a seguranças das pessoas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual